



*Maria Ferreira*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico e dou fé a requerimento verbal de pessoa interessada, que buscando e revendo neste Cartório o livro nº 2-AS, de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, às fls. 034, sob nº. M-10.924 com data de 26 de setembro de 2014, encontrei o registro de: **Uma área de terreno foreiro municipal medindo 7,60m de frente, 17,00m do lado direito, 17,00m do lado esquerdo e 7,70m de fundos, ou seja, 130,05m²**, situado na Rua Projetada, Bairro Santo Antonio desta cidade de Altos/PI entre os seguintes limites e confrontações: A Oeste, confronta-se com a Rua Projetada; ao Norte, confronta-se com a Construtora Moriá Ltda; a Leste, confronta-se com José Lizardo Pontes Neto e ao Sul, confronta-se com a Construtora Moriá Ltda. Roteiro: O perímetro da área começa de um ponto que faz divisa ao Oeste (frente) com a Rua Projetada, Bairro Santo Antonio desta cidade de Altos/PI; com a extensão de 7,60m e segue limitando-se ao Norte (lado direito), com a Construtora Moriá Ltda, com a extensão de 17,00m e segue limitando-se a Leste (fundos) com José Lizardo Pontes Neto, com a extensão de 7,70m e segue limitando-se ao Sul (lado esquerdo) com a Construtora Moriá Ltda, com a extensão de 17,00m, fechando o perímetro desta área, com um total de 49,30 metros lineares, ART nº 00019062101285049617, conforme planta e memorial descritivo assinados por Francisco das Chagas Alves Barreto - Engenheiro Agrônomo - CREA nº 3650-PI, com inscrição cadastral nº 01.04.078.0556.01, desmembrada da área de terreno que mede 6.400,00m². **Registro Anterior:** Livro nº 2-F, fls. 13, sob nº R-7-1754. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MORIÁ LTDA**, com sede na Rua José da Prata, nº 244, centro, Altos-Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 16.798.856/0001-94, representada por seu sócio GILDEMAR CAMPELO DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 921.424.603-30 e RG nº 2.134.593 SSP/PI, residente e domiciliado na Av. João de Paiva, nº 470, centro, na cidade de Altos-Piauí. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA MORIÁ LTDA**, representada pelo Sócio GILDEMAR CAMPELO DE SOUSA, acima qualificados, datado de 24 de setembro de 2014, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26 de setembro de 2014. a) - Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**Av-1-10.924** - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA MORIÁ LTDA**, representada por seu sócio o Sr. Gildeimar Campelo de Sousa, acima qualificado, datado de 1º de dezembro de 2014, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de **uma casa residencial com pavimento único, situada na Rua Projetada, nº 51, Bairro Santo Antonio, Altos-Piauí, com área construída de 56,00m², com os seguintes compartimentos: uma varanda com 4,10m², uma sala com 10,58m², dois dormitórios de 10,25m² cada, um banheiro com 2,28m² e uma cozinha com 11,01m²**, conforme planta e memorial descritivo assinados por José Ribeiro de Oliveira - Engenheiro Civil - CREA: R.N. 190099180-2, ART nº 00019009918025041117, Habite-se nº 0412/014, emitido em 23 de setembro de 2014, Alvará- lic. DCT/PMA nº 0361/2014, emitido em 01 de setembro de 2014, certidão de número: nº 0412/014, emitida em 22 de setembro de 2014, assinados por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Fazenda e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 55,11 - Fermojupe R\$ 5,51 - selos R\$ 0,24. O referido é verdade e dou fé. Altos, 04 de dezembro de 2014. a) - Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**R-2-10.924** - COMPRA E VENDA - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelo(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): **ROSILENE DE SOUSA E SILVA**, brasileiro(a), trabalhadora informal, solteiro, não convivente em união estável, nascida em 16.06.1983, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. 2538084, emissão de SSP/PI, em 06.08.2015, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 021.585.113-70, residente e domiciliada em Altos-PI, Travessa Leonidas Melo, 845, Urbano, CEP 64.290-000, nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - NR. 142.806.562, datado de 25 de setembro de 2015, em Altos-Piauí. **VENDEDORES: CONSTRUTORA MORIÁ LTDA**, com sede na

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua José da Prata, nº 244, centro, Altos-Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 16.798.856/0001-94, representada por seu sócio GILDEMAR CAMPELO DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 921.424.603-30 e RG nº 2.134.593 SSP/PI, residente e domiciliado na Av. João de Paiva, nº 470, centro, na cidade de Altos-Piauí, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES):** Os vendedores e os compradores declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de Bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgante(s) e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH dca5. 38d6. 94e0.e068. ccb7. 85a4. 2fcf. decc. 4de7. 8c22 e 7cb6. flfd. 6787. 3f09. eb44. 5ab9. 4555. a529. 5aa6. d557, consultas estas feitas em 25/09/2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Documentos apresentados: certidões conjunta negativa de débitos relativos a tributos municipais e à Dívida Ativa do Município nr. 003.939 emitida em: 17/08/2015 validade: 15/11/2015, certidões conjunta negativa de débitos relativos a tributos municipais e à Dívida Ativa do Município (isenção de tributos), emitida em 17/08/2015; quanto a Dívida Ativa do Estado nº 150716798856000194, emitida em 07/07/2015, válida até 05/10/2015, Negativa de Débitos Trabalhistas nº 110567063/2015, emitida em 07/07/2015, validade: 02/01/2016, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 959,24, Fermojupi R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojupi: R\$ 0,74. O referido é verdade e dou fé. Altos, 25/09/2015. a) Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o subscrevo.

**R-3-10.924 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** O imóvel acima citado fica alienado ao CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A., instituição sociedade de economia mista, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Altos-PI, prefixo 1428-1, situada na A. Francisco Raulino, 1734, centro, Altos-Piauí, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.000.0001/1742-62, representado por seu procurador substabelecido, ELIMAR LOPES DE ASSIS, brasileiro, bancário e economiário, casado - comunhão parcial, portador da carteira de identidade nr. 647566-SSP PI, inscrito no CPF/MF sob o nr. 342.383.793-49, residente em Teresina-PI, nos termos da procuração pública lavrada em 14.01.2014, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, livro 2698, fls. 113/115 e Substabelecimento particular datado de Teresina(PI), 21 de março de 2014. **VENDEDOR(ES):** CONSTRUTORA MORIÁ LTDA, com sede na Rua José da Prata, nº 244, centro, Altos-Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 16.798.856/0001-94, representada por seu sócio GILDEMAR CAMPELO DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 921.424.603-30 e RG nº 2.134.593 SSP/PI, residente e domiciliado na Av. João de Paiva, nº 470, centro, na cidade de Altos-Piauí. **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): ROSILENE DE SOUSA E SILVA,** brasileiro(a), trabalhadora informal, solteiro, não convivente em união estável, nascida em 16.06.1983, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. 2538084, emissão de SSP/PI, em 06.08.2015, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 021.585.113-70, residente e domiciliada em Altos-PI, Travessa Leonidas Melo, 845, Urbano, CEP 64.290-000 . 1- **DESCRIÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS) RESIDENCIAL(AIS) OBJETO DESTES CONTRATOS:** Casa residencial situada na Rua Projetada, 51, Santo Antonio, Altos-PI e seu respectivo terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nr. 10.924, Livro 2-AS do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altos – Estado do Piauí, dispensando-se aqui sua descrição nos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. Inscrição imobiliária nr. 01.04.078.0556.01. Imóvel havido pelo(a,s) vendedor(a,es) por força da Matrícula nº 10.924, Livro 2-AS, do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altos – Estado do Piauí. 2. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS)/GARANTIA FIDUCIÁRIA:** CASA: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). 3. **VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO(S)**



*Moyses*

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

IMÓVEL(EIS): CASA: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). 4. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL(EIS): A - Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00. B- Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00. C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil sessenta reais). D - Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 57.040,00 (cinquenta e sete mil e quarenta reais). 5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A- Valor total do Financiamento: R\$ 57.040,00 (cinquenta e sete mil e quarenta reais). A.1- Valor do Financiamento: R\$ 57.040,00 (cinquenta e sete mil e quarenta reais). A.2- Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00. A.3- Custas com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00. B-Sistema de amortização: PRICE-POS. C - Número de Parcelas: 0361 (trezentos e sessenta e um). D- Data do vencimento da primeira prestação mensal: 10/11/2015. E - Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10. F- Período de amortização: 10/11/2015 a 10/10/2045. G- Tarifa de alteração contratual: Vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do CREDOR. H-Tarifa de avaliação física da garantia - FGTS: Vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do CREDOR. 6- TAXAS: A- Taxa anual de juros (normalidade): A.1 - 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal). A.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva). B- Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6", isto é, "Taxa anual de juros". C - Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês. D - Multa moratória: 2% (dois por cento). 7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: A - AO DEVEDOR(A,ES,AS): Valor: R\$ 0,00. B- AO VENDEDOR (A,ES,AS): R\$ 57.040,00 (cinquenta e sete mil e quarenta reais). 8. ENCARGO INICIAL: A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 68,55+ R\$ 237,65 = 306,20. B - Taxa de Administração e manutenção de contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). C - Valor Total da Primeira Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de administração): R\$ 331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos). D - Data de vencimento da primeira prestação mensal: 10/11/2015. E- Época do recálculo dos encargos: De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS. 9- COMPOSIÇÃO DE RENDA: A - Renda apresentada: DEVEDOR(A): ROSILENE DE SOUSA E SILVA. Comprovada: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). Total: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular -FGHAB - no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida: DEVEDOR(A): ROSILENE DE SOUSA E SILVA. Percentual: 100,00%. 10 - FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13): A - Valor devido no ato da contratação (B+C): R\$ 57.895,60 100,00%. B- Valor do financiamento concedido (B.1+B.2): R\$ 57.040,00 98,52%. B.1-Valor do financiamento a ser liberado ao VENDEDOR: R\$ 57.040,00 98,52%. B.2-Valor financiamento despesas acessórias (B.2.1+B.2.2): R\$0,00 0,00%. B.2.1-Custas cartorárias com registro: R\$ 0,00 0,00%. B.2.2-Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00%. C - Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+cn): R\$ 855,60 1,48%. c01) Avaliação física da garantia R\$ 855,60 1,48%. PRIMEIRA - DA VENDA E COMPRA - O(S) VENDEDOR(ES) declara(m)-se senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) do imóvel descrito e caracterizado no item "1" do Quadro Resumo deste CONTRATO, e, assim, o vende(m) pelo preço constante da letra "C" do item "3" do quadro Resumo deste CONTRATO, cujo pagamento é satisfeito na forma referida no item "4" do quadro Resumo deste CONTRATO. Satisfeito o preço da venda, o(s) VENDEDOR(ES) dá(ao) ao(s) COMPRADOR(ES) plena e irrevogável quitação e, por força deste CONTRATO e da cláusula "constituti", transmite(m) ao(s) COMPRADOR(ES) toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e, ainda, a responder pela evicção de direito. PARÁGRAFO ÚNICO - O(s) DEVEDOR(ES) aceita(m) esta compra e venda nas condições aqui estabelecidas e, imitado na posse pela do imóvel ora adquirido, declara(m) tê-lo vistoriado, encontrando-o de acordo com estado de conservação, ocupação e habitabilidade ajustados, nada tendo a reclamar do(s) VENDEDOR(ES) por tal título, sem prejuízo de sua responsabilidade por

vícios ocultos, na forma da lei. Emolumentos R\$ 959,24, Fermojupe R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojupe: R\$ 0,74. O referido é verdade e dou fé. Altos, 25/09/2015. a) Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o subscrevo.

**Av.4-10.924 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, representado por seu procurador representado por sua procuradora Adriana Akila Damasceno Ribeiro, brasileira, solteira, comerciária, portadora do RG nº M-15.377.815-SSP/MG, CPF/MF nº 084.203.526-59, com endereço comercial na Rua Espírito Santo, 616, 8º Andar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP:30.160.031, representante da Fiducial Consultoria e serviço Financeiros Ltda CNPJ/MF nº 22.440.788/0001-90, conforme certidão de Substabelecimento lavrada nas notas do 21º Tabelião de Notas São Paulo-Capital, Livro 3769, folhas 207/209, em 02/05/2019, oriundo do substabelecimento do Livro 2972, folhas 115, em 31/07/2018, originário da procuração arquivada nesta notas, datado de 31 de julho de 2018, Livro 2972, folhas 109, com firma reconhecida no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG, em razão da não purgação da mora do devedor fiduciante ROSILENE DE SOUSA E SILVA, acima qualificada, foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.500,00, em uma (01) DAM nº 731.710, pago na CEF 00842405191040790002054, comprovante de pagamento Laudêmio no valor total de R\$ 1.875,00, em uma (01) DAM nº 731.711, pago na CEF 008424052191030790002052, e Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos municipais e à dívida ativa do município nº 009.635, emitida em 13/05/2019, validade 11/08/2019, arquivados nesta serventia. Valor da Consolidação: R\$ 75.000,00 (base de cálculo para recolhimento do ITBI e Laudêmio). Averbação com valor financeiro - 60.000,01 a 100.000,00: R\$ 247,71 - FERMOJUPE: R\$ 49,54 - FMMP/PI: R\$ 6,19 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,32 - FERMOJUPE: R\$ 1,86 - FMMP/PI: R\$ 0,23 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 315,37. SELO NORMAL: AAF27276-R88P SELO NORMAL: AAF27277-MNZ3. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de agosto de 2019. a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóvel. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. Certidão de inteiro teor: R\$ 36,65 - FERMOJUPE: R\$ 7,33 - FMMP/PI: R\$ 0,92 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 45,16.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Altos, 07 de agosto de 2019.

  
Maria Clara Tebeira de Almeida Ferreira  
Escrevente Autorizada

